



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o 2º SGT BM Ivan Fabrício Rubick pelos relevantes serviços prestados à comunidade quando a frente do Comando do 2º Pelotão de Bombeiros Militar do Município de Porto Belo

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o 2º SGT BM Ivan Fabrício Rubick esteve a frente do Comando do 2º Pelotão de Bombeiros Militar do Município de Porto Belo, de 17 de junho de 2017 à 11 de setembro de 2023.

- No período que esteve no Comando o Sargento Rubick sempre foi atuante e solícito junto a comunidade local. No momento de desastres naturais, teve papel fundamental em conjunto com demais órgãos. Sempre a frente, inovou com aquisições importantes para equipar e facilitar os trabalhos do Pelotão, investimentos estes de grande utilidade a comunidade.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao 2º SGT BM Ivan Fabrício Rubick, do 2º Pelotão de Bombeiros Militar do Município de Porto Belo, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Emerson Stein, aplauda o 2º SGT BM Ivan Fabrício Rubick pelos relevantes serviços prestados à comunidade quando a frente do Comando do 2º Pelotão de Bombeiros Militar do Município de Porto Belo. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein

